Prestador de Serviço Autorizado Itaú

LEILÃO 89 IMÓVEIS
CASAS APARTAMENTOS

Presencial e Online

07 de Dezembro de 2018
6ª Feira – às 11h00
Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP

BA * CE * DF * GO * MG * PA * PE * PR * RJ * RO * RS * SP * TO

Lote 01: SANTANA DE PARNAÍBA/SP – ALPHAVILLE RESIDENCIAL 04 – CASA – Al. Araruguara, 210. Terreno: 399,42m². Construção: 418,06m². Lance Mínimo: R$ 805.600,00 **Lote 02: SOROCABA/SP** – JD MARIO CARMO – APTO. C/ 01 VAGA(N.º 31), Rua João Gabriel Mendes, nº859, Apto. 121, Térreo, Cond. Vila Residence, Bairro Jd. Vera Cruz. Área privativa: 56,28m². Área total: 85,57m². Lance Mínimo: R$ 135.900,00 *** Lote 03: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP** – TABÃO – APTO. – Rua Eugênia Sá Vilela, 1209, Apto. 16, Ed. Flórida, Conj. Residencial das Nações. Área privativa: 39,15m². Área total: 75,80m². Lance Mínimo: R$ 175.000,00 **Lote 04: SÃO PAULO/SP** – SANTANA – CASA – Rua Ibiapaba, 781, Jd. Brasil. Área do Terreno: 261,00m². Área Construída: 124,00m². Lote 2A (parte do antigo Lote 2), da Quadra 04. Terreno: 125,00m². Área Construída: 130,80m². Lance Mínimo: R$ 350.500,00 *** Lote 05: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP** – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM – CASA – Rua José Ernesto Esquivano, 295, Lote 5, Quadra 01. Terreno: 360,00m². Construção: 170,00m². Lance Mínimo: R$ 134.000,00 **Lote 06: SÃO PAULO/SP** – CAMPOS ELÍSEOS – APTO. – Al. Barão de Limeira, 1283, Apto. 121, Ed. Manaus. Área privativa: 180,00m². Área total: 235,00m². Lance Mínimo: R$ 575.200,00 **Lote 07: SANTO ANDRÉ/SP** – PQ ERASMO ASSUNÇÃO – APTO. C/ 01 VAGA (N.º 04) – Rua Congonhas, 94, Apto. 04, Residencial Alvorez. Área privativa: 57,15m². Área total: 67,12m². Lance Mínimo: R$ 174.000,00 *** Lote 08: SÃO PAULO/SP** – ALTO DA MOOCA – APTO. – Rua do Oratório, 1.082, Apto. 01, Ed. Torquay D. Belicosa. Área privativa: 61,28m². Área total: 70,80m². Lance Mínimo: R$ 719.000,00 **Lote 09:** PALMEIRA DE GOIÁS/GO – SETOR MAJOR SINFRÔNIO- CASA- Rua Teofilho Rodrigues Calvão, Lote 8B, quadra 15. Construção: 118,84m². Terreno: 225,00m². Lance Mínimo: R$ 62.300,00 *** Lote 10: OSASCO/SP** – VILA OSASCO – CASA – Rua Avelino Inglês, nº 308, Apto. 31 E Bloco 1. Área total: 177,86m². Área privativa: 109,58m². Lance Mínimo: R$ 248.200,00. *** Lote 11 - PRAIA GRANDE/SP** – VILA ALICE – APTO. E VAGA – Rua Teófila Vanderlinde, 269, Apto. 203, Ed. Antonio Carlos. Área privativa: 58,32m². Área total: 80,64m². Lance Mínimo: R$ 64.400,00 ***Lote 12 - BRASÍLIA/DF** – ÁGUAS CLARAS – LOJA – Rua 33 Sul, Lote 5, Loja 2, Cond. Le Club. Área privativa: 49,82m². Área total: 117,24m². Lance Mínimo: R$ 216.800,00 ***Lote 13 - SÃO PAULO/SP** – JD PRUDENTE – APTO. Rua Dr. Oratório, 2635, Apto. 132, Torre 2, Bloco 2, Cond. Spazio Prudente. Área privativa: 75,15m². Área total: 145,54m². Lance Mínimo: R$ 254.600,00 *** Lote 14 - RIO VERDE/GO** – RESIDENCIAL CANAÃ – CASA – Rua Iron Nascimento, s/n, c/ Rua RC 11, Quadra 38-A, Parte J. Terreno: 185,30m². Construção: 108,90m². Lance Mínimo: R$ 138.700,00 **Lote 15 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO** – JARDIM SANTA LUZIA – CASA – Rua A-30, Quadra 94, Lote 04, Jd. Bela Vista. Área Construída: 124,00m². Cond. Residencial Santa Luzia II. Terreno: 288,00m². Construção: 92,12m². Lance Mínimo: R$ 110.700,00 *** Lote 16 - NOVA VENEZIA/GO** – SETOR PEDRO PEIXOTO – CASA – Rua Rogério Moreira, s/n, Lote 13, Quadra 5. Terreno: 405,59m². Construção: 170,35m². Lance Mínimo: R$ 198.500,00 *** Lote 17 - BRAGANÇA PAULISTA/SP** – JARDIM AGUA CLARA – CASA – Av. Ezeo Dinamo Rossi, 89, Lot. Jardim da Agua Clara. Construção: 216m². Terreno: 150m². Lance Mínimo: R$ 210.200,00 *** Lote 18 - SÃO PAULO/SP** – Vila Nova Armada Penaria, 2937, Sala 201, Green Work Boulevard Jabaquara. Área privativa: 60,16m². Área total: 121,87m². Lance Mínimo: R$ 200.300,00 *** Lote 19 - SANTA BARBARA D' OESTE/SP** – VILA DIVA – CASA – Av. Mario Dedini, casa 205, Quadra 2, Lote 2. Construção: 115,99m². Terreno: 250m². Lance Mínimo: R$ 189.800,00 **Lote 20 - PIRAPORA DO BOM JESUS/SP** – CAMPOS ELISEOS – CASA – Trav. Santa Terezinha, 178, Casa 10. Construção: 114,16m². Terreno: 122,08m². Lance Mínimo: R$ 80.600,00 *** Lote 21 - SALTO DE PIRAPORA/SP** – QUINTAS II, BAIRRO DA LHA – CASA – Rua das Lamprejas, 3355, Lote 14, Quadra E2, Fazenda Quintas de Pirapora. Terreno: 400,00m². Construção: 250,00m². Lance Mínimo: R$ 190.000,00 *** Lote 22 - SÃO PAULO/SP** – SANTO AMARO – SALA COMERCIAL – Rua Dr. Antonio Bento, 560, sala 305, Design Offices Tower. Área privativa: 32,30m². Área total: 64,21m². Lance Mínimo: R$ 177.600,00 *** Lote 23 - INDAIATUBA/SP** – JARDIM SANTA – CASA C/ 1 VAGA – Av. Bernardino Bonavita, s/n, Casa B10, Cond. Residi I Villaggio Portofino. Área privativa: 185,41m². Terreno: 186,83m². Lance Mínimo: R$ 512.900,00 **Lote 24 - MARINGUÉ/SP** – DOMA CATARINA – CASA – Rua Marcavilhas Dias, esq. com Rua Lucio Ribeiro Dias, s/n, Lote L-6-F. Lot. "PORTA DO SOL". Bairros de Sabaúna ou Sabáunia, Moreiras. Terreno: 2140m². Construção: 556,38m². Lance Mínimo: R$ 750.900,00 *** Lote 25 - PORTO VELHO/RO** – APONIÃ – CASA – Av. Eurípedes Clímaco, 6116. Terreno: 300m². Construção: 200m². Lance Mínimo: R$ 592.200,00 *** Lote 26 - SÃO PAULO/SP** – JARDIM VILANTONETA – APTO C/ 2 VAGAS – Rua Eng. Guilherme Cristiano Frender, 919, Apto. 101, Ed. Jardins de Kyoto. Área privativa: 112,77m². Área total: 209,83m². Lance Mínimo: R$ 350.000,00 *** Lote 27 - ATIBAIA/SP** – ITAPETINGA – CASA – Av. Santana, 3450, Lotes 16 e 20, Quadra J, Lot. Retiro das Fontes. Construção: 242,83m². Terreno: 2.530,13m². Lance Mínimo: R$ 1.101.400,00 *** Lote 28 - JANDIRA/SP** – ALTO DO SÃO FERNANDO – CASA – Al. Ciprestes, 750, Lote 4, Quadra 3. Terreno: 360,00m². Construção: 125,75m². Lance Mínimo: R$ 668.800,00 *** Lote 29 - VINHEDO/SP** – MORADA DA LUA – CASA – Rua Tapajós, 340, Lote 8, Quadra F, Lot. Morada da Lua. Construção: 249,50m². Terreno: 1.000,00m². Lance Mínimo: R$ 510.400,00 *** Lote 30 - ILHABELA/SP** – CABAÇAU – CASA – Av. José Pacheco do Nascimento, 1355, Lote 14, Quadra E2, Fazenda das Montanhas. Área privativa: 162,16m². Área total: 1.000,46m². Lance Mínimo: R$ 529.400,00 *** Lote 31 - JATAÍ/GO** – RESID. BANDEIRANTES – CASA – Rua Orze, Quadra 07, Lote 9B. Construção: 99,95m². Terreno: 150,00m². Lance Mínimo: R$ 102.500,00 *** Lote 32 - COTIA/SP** – LAGEADINHO – CONJ. COMERCIAL – Rod. Raposo Tavares, Km 22,85, vaga 14. Área total: 01 A a 01 G: 15,00m². Área privativa: 01 A a 01 G: 1,00 cada vaga. Lance Mínimo: R$ 31.200,00 *** Lote 33 - CONTAGEM/MG** – CINDUSTRIAL – CASA – Rua Pinhal, 01, Lote 01, Quadra 01, Vila Nova. Área privativa: 91,00m². Área total: 102,12m². Lance Mínimo: R$ 300.000,00 *** Lote 34 - SÃO FELIX DO CORIBE/BA** – CENTRO – CASA – Rua Dom Ricardo Sumer Romera, s/n, Area F. Terreno: 1104,25m². Construção: 94,01m². Lance Mínimo: R$ 227.000,00 *** Lote 35 - PORTO VELHO/RO** – Eduardo Ribeiro, 168, Apto. 52, Ed. Estrela dos Galvanes. Área privativa: 208,20m². Área total: 252,20m². Lance Mínimo: R$ 642.000,00 *** Lote 36 - RIO DE JANEIRO/RJ** – JARDIM SULACAP – APTO. C/ 01 VAGA – Estr. Japoria, 231, Apto. 204, Bloco 03, Splendore Valqueire I. Área privativa: 54,00m². Área total: 60,00m². Lance Mínimo: R$ 179.100,00 *** Lote 37 - ATIBAIA/SP** – JARDIM DOS ESTADOS – APTO. C/ 03 VAGAS (N.º 31 e 36) – Rua Domingos Martins, 565, Apto. 1101 Cobertura, Ed. Portal do Morumbi. Área privativa: 203,39m². Área total: 426,24m². Lance Mínimo: R$ 574.300,00 *** Lote 37 - SÃO PAULO/SP** – VILANDRADE – APTO. C/ 03 VAGAS - Rua Francisco Pessoa, 800, Apto. 131, Torre 1, Ed. Estreia. Área privativa: 168,44m². Área total: 320,25m². Lance Mínimo: R$ 455.400,00 *** Lote 38 - SÃO PAULO/SP** – REAL PARQUE – APTO. C/ 4 VAGAS (19, 20, 40 e 41) - Rua Marques de Sabara, 170, Apto. 03, Cond. Ed. Olair Tudisco. Área privativa: 380,64m². Área total: 668,76m². Lance Mínimo: R$ 1.773.200,00 *** Lote 39 - JOÃO DURADO/SP** – POVOADO DE GMAELEBA – CASA – Rua Principal, s/n, Lote 17, Quadra 18. Terreno: 736,75m². Construção: 159,85m². Lance Mínimo: R$ 52.200,00 *** Lote 40 - SÃO VICENTE/SP** - VILA VALENÇA – CASA – Rua José Gonçalves da Mota Junior, 66, Parte do Lote 4, Quadra 14. Terreno: 199,00m². Construção: 235,80m². Lance Mínimo: R$ 236.100,00 *** Lote 41 - JUNDIAÍ/SP** – CAMPO VERDE – CASA – Rua C, S/N, Lote 10. Terreno: 1.200,00m². Construção: 175,44m². Lance Mínimo: R$ 120.400,00 *** Lote 42 - MARICÁ/RJ** – DISTRITO DE ITAPUAÇU – CASA – Av. Tocantins, Lote 12, Quadra, Lot. Itaocai Valley. Terreno: 2.275,00m². Construção: 299,76m². Lance Mínimo: R$ 232.400,00 *** Lote 43 - CAMPINA GRUSO** – SETOR CENTRAL – CASA – Rua A, Lote 8-A, Quadra 03-A. Terreno: 210,00m². Construção: 158,00m². Lance Mínimo: R$ 38.300,00 *** Lote 44 - QUATRO BARRAS/PR** – CASA – Rua Alfredo Bugielski, 1.000, Lote 01, Quadra 02. Terreno: 125,00m². Construção: 285,97m². Lance Mínimo: R$ 379.700,00 *** Lote 45 - SÃO PAULO/SP** – VILA NOVA CONCEIÇÃO- APTO. C/01 VAGA- Av. Santo Amaro, 220, Apto. 22, Ed. Cond. Vila Nova. Área privativa: 91,00m². Área total: 102,12m². Lance Mínimo: R$ 300.000,00 *** Lote 46 - SÃO FELIX DO CORIBE/BA** – CENTRO- CASA – Rua Dom Ricardo Sumer Romera, s/n, Area F. Terreno: 1104,25m². Construção: 94,01m². Lance Mínimo: R$ 227.000,00 *** Lote 34 - GUARUJÁ/SP** – CIDADE ATLÂNTICA – APTO C/ 2 VAGAS - Rua Eduardo Rizk, 166, Apto. 52, Ed. Estuário das Gaivotas. Área privativa: 208,20m². Área total: 252,20m². Lance Mínimo: R$ 642.000,00 *** Lote 35 - RIO DE JANEIRO/RJ** – JARDIM SULACAP – APTO. C/ 01 VAGA – Estr. Japoria, 231, Apto. 204, Bloco 03, Splendore Valqueire I. Área privativa: 54,00m². Área total: 60,00m². Lance Mínimo: R$ 179.100,00 *** Lote 36 - CANOAS/RS** – APTO. C/ 03 VAGAS (N.º 31 e 36) – Rua Domingos Martins, 565, Apto. 1101 Cobertura, Portal do Morumbi. Área privativa: 203,39m². Área total: 426,24m². Lance Mínimo: R$ 574.300,00 *** Lote 37 - SÃO PAULO/SP** – VILANDRADE – APTO. C/ 03 VAGAS - Rua Francisco Pessoa, 800, Apto. 131, Torre 1, Ed. Estreia. Área privativa: 168,44m². Área total: 320,25m². Lance Mínimo: R$ 455.400,00 *** Lote 38 - SÃO PAULO/SP** - REAL PARQUE – APTO. C/ 4 VAGAS (19, 20, 40 e 41) - Rua Marques de Sabara, 170, Apto. 03, Cond. Ed. Olair Tudisco. Área privativa: 380,64m². Área total: 668,76m². Lance Mínimo: R$ 1.773.200,00 *** Lote 39 - JOÃO DURADO/BA

Obra emergencial em São Paulo terá prazo de seis meses

A prefeitura de São Paulo anunciou o prazo de seis meses para realização das obras de recuperação do viaduto que sofreu ruptura parcial na interligação da pista expressa na Marginal Pinheiros, próximo à Ponte do Jaguaré, na zona oeste da cidade. A decisão emergencial, publicada no *Diário Oficial* do município, teve contratação com dispensa de licitação da empresa JZ Engenharia e Comércio.

No dia 15 deste mês, o viaduto cedeu cerca de 2 metros após um abalo na estrutura, e interrompeu o trânsito na segunda via mais importante da capital paulista. Por volta das 9h de sexta-feira (23), a cidade registrava 135 quilômetros (Km) de congestionamento, a maior pare, 61 Km, na zona sul, região mais prejudicada pelo bloqueio.

Os taxistas que trabalham com a plataforma SPTaxi vão oferecer 40% de desconto em corridas que tenham origem ou destino a área afetada pela interdição. Outro ponto problemático é a região da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Cegaesp), onde a circulação de veículos salta de 12 mil para 26 mil ao dia, devido às compras do Natal e Ano Novo. A abertura dos portões para os caminhões foi antecipada em três horas, passando a abrir a meia-noite. (Agencia Brasil)

Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A. - CNPJ nº 05.262.743/0001-53 - NIRE 35.300.192.940

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 6.11.2018

Data, Hora, Local: 6.11.2018, às 10hs, na sede social, Rua Joaquim Floriano, nº 466, 8º andar, conjunto 801, Bloco C, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. Bolsas Nacional Plano e Previdência S.A. - Fechada, Cia Fomento Geral de Governo – Secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a proposta apresentada pela Rec Cipasa S.A. ("Rec Cipasa"), sociedade controladora da Companhia, para: **(i)** retificação e ratificação da AGE da Companhia de 1.10.2018, JUCESP de 10.10.2018, sob nº 479.481/18-4, ("AGE de Emissão"), em meio do qual foi aprovada a realização da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia, ("Debêntures" e "Debêntures"), nos termos do artigo 59 da Lei das S.A., de forma e escalonar a Data de Integralização das Juros; **(ii)** a ratificação da minuta e celebração de 1º aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura de 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 Séries, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da CIPASA Desenvolvimento Urbano S.A.", de 1.10.2018, JUCESP de 10.10.2018, sob nº ED002652-9/000 ("Escritura"), em razão das deliberações previstas no item (i) acima, bem como para a prever expressamente o regime de distribuição das Debêntures e a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, conforme o caso, pela Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para efetivar a Emissão, incluindo, sem limitações, a prática dos atos necessários à assinatura dos documentos da Emissão, à negociação dos termos da Emissão e contratos relacionados, bem como a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes. **Deliberações Aprovadas:** 1. Retificação do inciso (m) do item 6.1 da AGE de Emissão, de forma a expressamente prever que os juros calculados desde a Data de Emissão, durante o período de carência de 18 meses, deverão ser incorporados ao Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, em 15.04.2020. Desta forma, inciso (m) do item 6.1 da AGE de Emissão passará a ter a seguinte nova redação: *"(m) **Pagamento da Remuneração:** os juros calculados desde a Data de Emissão, nos termos da Escritura, durante o período de carência de 18 meses, deverão ser incorporados ao Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, em 15.04.2020. A Remuneração será paga apenas após o período de carência de 18 meses; ou seja, a partir do 19º mês da Data da Emissão, inclusive, sendo o 1º pagamento realizado em 15.05.2020."* **2.** Em virtude da(s) deliberações acima, bem como para a prever expressamente o regime de distribuição das Debêntures e a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, aprovar a celebração, pela Companhia, do primeiro aditamento à Escritura, cuja minuta foi disponibilizada, analisada e aprovada pelos presentes, de forma a refletir as deliberações acima. **3.** Autorizar e ordenar a diretoria da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas acima, incluindo, inclusive, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria neste sentido. **Encerramento:** Nada mais. Acionistas: REC Cipasa S.A.; PL Participações EIRELI; SVB Participações EIRELI; LRS Participações EIRELI; Mazal Participações EIRELI; Progeralas III Real Estate Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. JUCESP nº 539.218/18-2 em 14.11.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Sovila Participações S.A.

CNPJ/NIRE nº 06.007.683/0001-55 - NIRE 35.300.592.710

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2018

1. Data, Hora e Local: Aos 30/04/2018, às 9h, na sede social da Sovila Participações S.A. ("Companhia"), na sede social da Companhia, localizada na Rua Bernardo Nery, 91, sala 1, Butantã, CEP 05585-010, em São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes, também, integrantes da administração da Companhia, o Sr. Guilherme Affonso Ferreira Filho, Diretor Financeiro, o Sr. Bruno Bertolucci Bellavere e a Sra. Silvia Maria Barreira, Diretora Pedagógica. **3. Publicações Legais:** Demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, disponibilizadas no dia 26/03/2018 no DOESP e no jornal O Dia, página 128 e página 20, respectivamente, nos termos da legislação societária vigente. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Affonso Ferreira Filho, que convidou o Sr. Bruno Bertolucci Bellavere para secretariar os trabalhos. **5. Ordem do Dia:** (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; e (II) tomar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, com a constituição de reserva legal no valor de R$ 28 mil e a distribuição de dividendos no valor de R$ 532 mil. **6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (I) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **7. Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições: **(1) Aprovar**, depois de examinados e discutidos, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; **(2) Aprovar** a seguinte Proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, com constituição de reserva legal no valor de R$ 28 mil e a distribuição de dividendos no valor de R$ 532 mil. **8. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** **(1)** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **7. Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições: **(1) Aprovar**, depois de examinados e discutidos, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; **(2) Aprovar** a seguinte Proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, com constituição de reserva legal no valor de R$ 28 mil e a distribuição de dividendos no valor de R$ 532 mil. **8. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** **(1)** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **7. Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições: **(1) Aprovar**, depois de examinados e discutidos, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; **(2) Aprovar** a seguinte Proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, com constituição de reserva legal no valor de R$ 28 mil e a distribuição de dividendos no valor de R$ 532 mil. **9. Ordem do Dia:** (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; e (2) tomar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, com a constituição de reserva legal no valor de R$ 28 mil e a distribuição de dividendos no valor de R$ 532 mil. **10. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** **(1)** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **11. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelos acionistas presentes. **Mesa:** Presidente- Guilherme Affonso Ferreira Filho e Secretário Bruno Bertolucci Bellavere. **Acionistas Presentes:** Centro de Formação de Educadores da Vila Lita, representada pelos seus diretores Guilherme Affonso Ferreira Filho e Bruno Bertolucci Bellavere, Silvia Maria Barreira, Vânia Marinovik, Ana Luiza Martinez do Amaral, Fernanda Bergamo Marques Flores e Eva Dias Alvarez. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/04/2018. **Guilherme Affonso Ferreira Filho** Presidente da Mesa, **Bruno Bertolucci Bellavere** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 560.150/18-0 em 22/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Isec Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 29ª, 30ª e 31ª Séries da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A (Sucessora por Incorporação da Isec Securitizadora S.A - CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 29ª, 30ª e 31ª Séries da 1ª Emissão da **Isec Securitizadora S.A.** ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), nos termos das cláusulas 14.2, em especial a cláusula 14.15, dos respectivos Termos de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 29ª, 30ª e 31ª Série ("TS") a reunirem-se em 1ª convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se no dia **13/12/2018**, às **09:30**, na Rua Tabapuã, nº 1.123, conjuto 215, Itaim Bibi – São Paulo - SP, para deliberarem sobre as medidas a serem adotadas em razão do inadimplemento de dívidas, pela Cinco Urbanismo Ltda. ("Devedora"), vencidas celebradas com terceiros em valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), conforme cláusula 6.1 alínea (b) do Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Imobiliário. A Securitizadora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da assembleia em primeira convocação é de titulares de CRI que representem pelo menos, 2/3 (dois terços) de valor total dos CRI em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sendo que o quórum de deliberação é de maioria absoluta (50% mais um) dos CRI presentes. Os titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores dentre outros. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. Para que a verificação de quórum seja feita com certa celeridade e de forma eficaz, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Securitizadora e à Pentágono S.A DTVM ("Agente Fiduciário"): (i) por e-mail, para **gestao@isecbrasil.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**. São Paulo, 22 de novembro de 2018.

ISEC SECURITIZADORA S.A

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 – NIRE 35.300.389.212

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2018

Data e Horário: Realizada aos oito dias do mês de novembro de 2018, às 14h00min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.357, 8º andar, Cerqueira César. **Presença:** Acionista **Mesa:** Foi acionado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou a Sra. **Sonia Maria Ferreira Gomes** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela presença, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei. **Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. **Ordem do Dia I** - Reeleger membros da Diretoria da presente sociedade; **II** – Alterar o endereço da Sucursal da companhia em Buenos Aires, Argentina. **Deliberações Tomadas:** Após os trabalhos, foi aprovado pela Acionista e deliberado pelos demais presentes, na melhor forma de Direito, o que segue: **I** - Eleger membros para a Diretoria da Companhia conforme segue: Feita a eleição e apurados os votos, verificou-se que foram reeleitos para um período de 01 (um) ano, os Srs. **Roberto Carlos Escobar** portador do CPF/Mf nº 348.819.811-68 e RG nº 13.917.541-6 e **Reinaldo do Amaral Lima**, portador do CPF/Mf nº 063.906.638-03 e RG nº 14.063.478-2 SSP/SP ambos qualificados nos termos de posse em anexo para ocuparem os cargos de Diretores Operacionais, os quais, estando presentes, aceitaram os respectivos nomeações, tomaram posse imediata declarando sob as penas da lei que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) conhecem e entendem os normativos anticorrupção vigentes no país, em especial a Lei nº 12.486/13 e suas atualizações e regulamentações, com compromisso de abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas regras; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com os da Companhia, na forma do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incursos em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis, conforme termos de posse em livro próprio da Companhia. **II** - Alterar o endereço da Sucursal da companhia com sede na Argentina denominada **Núcleo Engenharia Consultiva S.A. - Sucursal Argentina**, que passa da Bouchard Plaza Building, localizado à Bouchard, 557/599 - 20º andar, Buenos Aires, Argentina, C1106ABG **para** a Laminar Plaza Tower, localizado à Ing. Enrique Butty, 240, piso 5, CABA, Buenos Aires, Argentina, C1001AFB. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes em livro próprio da Companhia, dispensada a transcrição no corpo da mesma para efeito de publicação: aa) **Ricardo Gomes** - Presidente; **Sonia Maria Ferreira Gomes** - Secretária; **Núcleo Holding Ltda.** (administrador - Ricardo Gomes). Acionista. Confere com a original lavrada em livro próprio de Registros das Assembleias Gerais nº 2, nas folhas 28 a 31, na forma da IN DREI nº 38/2017. São Paulo, 08 de novembro de 2018. **Mesa: Ricardo Gomes** – Presidente **Sonia Maria Ferreira Gomes** - Secretária da Mesa. Visto: Guerino Martinelli Neto - OAB/SP nº 302.631. Testemunhas: 1 - Evaristo Santarosa - RG 16.144.533-0 SSP/SP - CPF/MF 287.188.486-02; 2 - Marcio de Oliveira Messias - RG 28.801.784-5 SSP/SP - CPF/MF 289.158.158-07. JUCESP sob nº 540.781/18-6 em 21/11/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

---

vivo LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL FRAZÃO Leilões

Data: 28 de novembro de 2018 às 14h00

LOCAL DO LEILÃO: RUA DA MOOCA, 3557 – SÃO PAULO/SP

VISITAÇÃO VEJA NO SITE DO LEILOEIRO

TORRES DE TELEFONIA

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

Informações (11) 3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão – JUCESP nº 203

17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 17ª Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº: 1010373-40.2018.8.26.0100. A Dra. Luciana Biagio Laquimia, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, faz Saber a **João Manoel Coelho Ribeiro Neto**, CPF: 945.164.428-15, que tramita Processo de Execução, objetivando a quantia de R$ 71.366,74 (janeiro de 2018), representada pelo Contrato de Confissão de Dívida. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2018.

23 e 24 / 11 / 2018

LEILÃO: 90 Autos, Utilitários, Pick-ups, Motos, Caminhões

Dia 24/11/2018 as 10:00h.

Local do Leilão: Recife/PE: Av. do Recuperação, 6.001 - Guabiraba.

Veículos em Exposição: Recife/PE: Av. do Recuperação, 6.001 - Guabiraba.

UTILITÁRIOS: Montana - Strada - Ford Trsl Modificar - Frontier - Kombi. AUTOS: Importados: Citroen C3/ C4 - C4 Palas - Picasso - Xsara Picasso - Vera Cruz - Jac J3/ J6 - Soul - Peugeot 206/ 207 - Logan. Chevrolet: Classic - Celta - Corsa - Meriva - Vectra - Zafira - Agile. Fiat: Doblô - Linea - Palio - Punto - Palio - Uno - Fiat 500. Ford: Del Rey - Escortes - Fiesta - Ka - Ka Sedan. VW: Gol - Parati - Polo - Voyage. MOTOS: CB 300 - CG 125 - CG 160. CAMINHÕES: MB Axor 1933 - VW 31.320 CNC. Chassis: 9BD17030B5X157026 - LUTJFKR12CJG296470 - 9BWDB45U2BT106929 - 9BWZZZ377VT004251 - 9BWDB45UXCT021430 - 9BWGF07X97P013191 - 9BD118121A1066582 - 9C2JC3033GR104851 - 9BWAA05W0GP007975 - 9BFZF54AJAA86958 - 9BD11975621013031 - 9BFZE12N148562817 - 9BM6862080GB041624 - 9BFZE14N845515540 - 9AGSA191OAR102676 - WF0DXXTBFBT388828 - (gabarito) 246 anos, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

VIZEUONLINE.COM.BR

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR

Infs. F: (81) 3039-1994

Parceiro do Novo Mercado B3

23 e 24 / 11 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003663-38.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA na forma da lei, FAZ SABER a **PORTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 11.950.363/0001-04, que **M.P.F. NOVA UNIÃO ALIMENTOS LTDA** lhe move **EXECUÇÃO**, objetivando a quantia de R$1.474,70 (Janeiro/2017), representado pelas duplicatas mercantis por indicação nº 571528, 571840 e 577864, inadimplidas e protestadas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

23 e 24 / 11 / 2018

1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa/SP. 1ª Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 1022565-50.2014.8.26.0001. O Dr. Júlio César Silva de Mendonça Franco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, Faz Saber a Claudionor Alves de Azevedo (CPF: 066.403.608-29), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital e Maternidade São Camilo - Pompeia lhe ajuiza ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 317.710,44 (julho de 2012), referente aos Recibos Provisórios de Serviços sob os nº's 131404, 131712, 132417, 132723, 131727, 132968, 132009 e 132215, oriundos da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23 e 24 / 11 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005180-83.2014.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III – Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Berthodazzi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Comcorgi Digital Ltda ME (CNPJ. 05.105.202/0001-11) e Carlos Henrique Paes de Barros (CPF: 054.887.728-98), que Ilsa Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 206.081,52 (junho de 2014), representada pelo Contrato de Confissão de Dívida da Cédula de Crédito Bancário nº 62849500-8. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada (judicialmente de R$ 34.072,86). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

23 e 24 / 11 / 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MARITA ADMINISTRADORA S/A

CNPJ Nº 60.977.246/0001-40.

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, que em primeira convocação realizar-se-a na sede da contabilidade, sito à Rua Manoel Dutra, 289, Bela Vista nesta capital às 18:30hs do dia 21 de dezembro de 2018, a fim de deliberarem sobre a baixa do CNPJ e outros assuntos de interesse social. São Paulo 21 de novembro de 20189. Mariannita Pontiroli.

26, 27 e 28/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003428-39.2016.8.26.0704 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Baccarat Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SIMONE LOPES DE ALMEIDA, CPF 156.320.128-32, que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ajuizou uma Ação de Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 134.393,30 (maio/2016), bem como as custas, honorários e demais cominações, referente ao saldo devedor da linha de Crédito Pessoal Elektro Santander nº 32000004182– Crédito sob Controle II – com projeção (cadastrado internamente sob o nº 2227000041820322254), disponibilizado a pedido da requerida, junto a conta corrente de nº 10045535, agência 2227. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2018.

B 24 e 27/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011092-44.2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Juliana Cristina Mathias Bandeira, CPF 364.690.858-06 que Sociedade Educacional Pellicci Dias Ribeiro SS Ltda, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 3.735,01 (04/2018), referente ao débito do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser-lhe penhorado bens e consequente o bloqueio efetuado pelo sistema de valores de R$ 1.36, R$ 25,09 e R$ 187.26, depositado no Banco do Brasil S/A, ag. 5905-6 Poder Judiciário, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado.

NADA MAIS. B 24 e 27/11

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII – ITAQUERA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010618-90.2017.8.26.0007. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. *FAZ SABER* a **GILVANDE SOUZA ARAÚJO**, CPF 051.039.468-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, efetue o pagamento do valor de R$ 6.157,74 e junto ao Itaú Unibanco, no valor de R$ 102,65, observando-se que o prazo para eventual manifestação é de 05 (cinco) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2018.

B 23 e 26/11/18

Citação - Processo nº: 1073038-97.2015.8.26.0100 Este juízo FAZ SABER a Projeto Sete Montagem de Móveis Ltda. e Antonio Francisco Taroni, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de execução de título extrajudicial por ITAU UNIBANCO S.A., pretendendo a cobrança do valor de R$ 1.000,00 (Cédula de crédito bancário). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, com a verba honorária de 5% sob pena de penhora, ou oponha embargos em quinze dias. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital terá o prazo de 20 dias. São Paulo, 5 de novembro de 2018.

B 23 e 26/11

Edital de Citação - Prazo 20 dias - Proc. 1102817-29.2017.8.26.0100. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro. Faz Saber a Butecão do Trianguio Ltda Me, CNPJ.15.679.286/0001-50, na pessoa de seu representante legal, que Italian Coffee do Brasil Indústria e Comércio e Locação de Máquinas Ltda., ajuizou uma Ação de Reintegração de Posse c.c. Cobrança de Alugueres, relativo ao Contrato de locação, firmado entre as partes em 25.08.2014, sendo objeto a Máquina de café expresso Elite, 2(dois) grupos e moinho dosador inox. Ajuizada a presente, foi deferida a liminar, não sendo reintegrada a autora na posse dos referidos bens, assim requer a condenação da ré ao pagamento de R$ 18.300,00 (), referente ao valor estimado dos equipamentos conforme contrato e aos alugueres atrasados do período de utilização dos bens. Com custas e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

B 23 e 24/11

VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ, Oficial do 16º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 26 §4º, da Lei 9.514/97 e por solicitação da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, **INTIMA** o fiduciante **WAGNER BENTO FELIX**, brasileiro, solteiro, motorista, supervisor de TI, RG nº 43.017.706-9-SSP/SP e CPF nº 216.758.798-98, dado como residente e domiciliado na Rua Itapixé, nº 189, Bloco A, Vila Zulmira, podendo também ser encontrado na Estrada Turística do Jaraguá, nº 2.400, Apto 32, Edifício Maracuco, Parque Condomínio Reserva Jaraguá, no 31º Subdistrito - Pirituba, bombas nesta Capital, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Pamplona nº 1593 - Jardim Paulista, a purgação da mora das prestações em atraso conforme planilhas de débito, acrescida de juros e encargos, que se vencerem, até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 146.945, neste Registro, em favor da fiduciária.

23, 26 e 27/11/18

OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em cumprimento do disposto datado de 31 de outubro de 2018,por parte do BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, s/nº. Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, ficam INTIMADOS, **SILVIO ROBERTO BUTTERBY,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 6.804.078-SSP/SP, CPF/MF sob nº 468.883.148-04; **DILCEA DOS REIS BUTTERBY**, brasileira, casada, diretora de empresa, RG nº 6.803.405-SSP/SP, CPF/MF sob nº 770.089.528-72, e **PROMONEWS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.284.267/0001-46, a efetuarem neste Ofício de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, dia 09/00/2018 às 10:00 horas, o pagamento de**R$100.311,68**com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 14na matrícula nº. 53.844 e nº 5 na matrícula 131.672,referentes à aquisição de um apartamento sob nº 21, localizado no Bloco 5, situado à Rua Gaspar Fernandes, nº 295 e o apartamento sob nº 42, localizado no 4º andar do Edifício PalazzoVeneto, situado à Rua Pereira da Nóbrega, nº 225, ambos no 12º Subdistrito – Cambuci. O pagamento